



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 722/GR/UFFRS/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora ANDREIA RUDNIAK, Assistente em Administração, Siape nº 3013874, da função de Chefe da Subcoordenação de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, do *Campus* Passo Fundo, Código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 430/GR/UFFRS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no DOU subsequente, conforme Processo nº 23205.017853/2022-01.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 430/GR/UFFRS/2022, de 10 de junho de 2022, publicada no DOU subsequente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor